



## **Regulamento do Concurso «Palavras do Mundo em Cartaz»**

1. Este Concurso, iniciativa do Plano Nacional de Leitura, enquadra-se na 9ª Edição da Semana da Leitura e centra-se no tema «Palavras do Mundo».

2. O Concurso desenvolve-se no quadro dos objetivos definidos para a Semana da Leitura 2015, sendo estes, nomeadamente:

- ♣ promover o gosto pela leitura, sublinhando as dimensões do prazer e da festa;
- ♣ promover o conhecimento e a compreensão de temáticas diversas, de textos e de autores nacionais ou internacionais;
- ♣ tornar evidente a importância da leitura e da escrita, na comunidade escolar, dando-lhes visibilidade;
- ♣ estimular a imaginação articulando a palavra e a leitura com as ciências e as artes;

3. O público-alvo do concurso é constituído pelas crianças e pelos jovens de todos os níveis de educação e de ensino, bem como pelos elementos da comunidade em que cada escola se insere.

4. A abrangência e a diversidade de sentidos implicados no tema «Palavras do Mundo» constitui um desafio à criatividade de alunos e de professores, contribuindo para que estes criem cartazes originais, que decorram de leituras livremente realizadas. O cartaz a realizar, pelas crianças da educação pré-escolar e pelos alunos dos ensinos básico e secundário deve:

- 4.1. incluir obrigatoriamente um *slogan* baseado e/ou relacionado com uma citação de textos de autores anteriormente lidos;

- 4.2. aliar ao texto imagens originais que o ilustrem, através do recurso a materiais e a técnicas plásticas ou gráficas diversas;
- 4.3. utilizar na composição do cartaz textos ou imagens diretamente relacionados com o tema da presente edição deste Concurso;
- 4.4. indicar um professor responsável que orientará os alunos e dinamizará o trabalho da turma, de modo a verificar a pertinência dos conteúdos e a assegurar a adequação e originalidade dos trabalhos.

5. Cada agrupamento ou escola não agrupada deve selecionar os trabalhos realizados pelas crianças e pelos alunos, escolhendo um único trabalho para a educação pré-escolar e um trabalho por cada nível/ciclo de ensino para apresentar a concurso (educação pré-escolar/ 1º ciclo do ensino básico/ 2º ciclo do ensino básico/ 3º ciclo do ensino básico/ ensino secundário).

6. São admitidos a concurso:

- a) na educação pré-escolar, trabalhos coletivos realizados pelo conjunto de crianças de uma mesma sala;
- b) no 1º ciclo do ensino básico, trabalhos coletivos realizados pelo conjunto de crianças de uma mesma turma;
- c) nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, trabalhos individuais.

7. Calendarização:

**Janeiro de 2015**

- ♣ lançamento do concurso e divulgação da respetiva informação junto dos estabelecimentos de educação e de ensino.

**Até 20 de março de 2015**

- ♣ inscrição da escola/do agrupamento no [SIPNL](#).

#### Até 30 de abril de 2015

- ♣ seleção pelo agrupamento/escola não agrupada de um trabalho por nível/ciclo de educação e de ensino a apresentar a concurso;
- ♣ envio pela escola sede do agrupamento/ escola não agrupada do(s) trabalhos(s) selecionado(s), por nível/ciclo de educação ou de ensino, para o endereço [pnlconcursos@gmail.com](mailto:pnlconcursos@gmail.com).

#### Maio de 2015

- ♣ análise e seleção, pelo júri nacional, dos trabalhos apresentados a concurso.

#### Junho de 2015

- ♣ divulgação dos vencedores – por nível/ciclo de educação e de ensino;
- ♣ entrega de prémios aos alunos e às escolas.

**8.** Entre 1 e 30 de abril, cada trabalho selecionado pelos agrupamentos/ escolas não agrupadas (um trabalho, por nível/ciclo de educação e/ou de ensino) deve ser enviado em ficheiro associado, via correio eletrónico, para o endereço [pnlconcursos@gmail.com](mailto:pnlconcursos@gmail.com), ou indicado o respetivo *link* para acesso (sistemas de partilha de ficheiros *online* como o *WeTransfer*, o *Megaupload*, o *Rapidshare* ou outro).

**8.1.** Cada mensagem de correio eletrónico deve incluir apenas um trabalho ou as indicações de acesso ao respetivo ficheiro que:

- poderá ser apresentado em diversos formatos ( jpeg, pdf, gif, ...);
- não poderá exceder 1GB.

**8.2.** No corpo de cada mensagem, têm obrigatoriamente que ser indicadas:

- designação do concurso;
- identificação (agrupamento | escola | professor responsável e respetivos contactos | da sala ou turma/ ano de escolaridade do(s) autor(es) do trabalho).

**9.** Os prémios serão atribuídos aos autores dos trabalhos vencedores (crianças e jovens) e às escolas/ agrupamentos que estes frequentam.

**9.1.** Será premiado apenas um trabalho por nível e por ciclo de educação e de ensino.

**9.2.** Os prémios a atribuir serão:

a) na educação pré-escolar - um prémio coletivo - «Um dia de Aventura»;

b) no 1º ciclo do ensino básico - um prémio coletivo - «Um dia de Aventura»;

c) ao/à aluno/a do 2º ciclo do ensino básico - um prémio individual – um *tablet*  
(valor máximo de € 200,00, a ser adquirido e entregue ao/à aluno/a premiado/a pela escola sede);

d) ao/à aluno/a do 3º ciclo do ensino básico - um prémio individual - um *tablet*  
(valor máximo de € 280,00, a ser adquirido e entregue ao/à aluno/a premiado/a pela escola sede);

e) ao/à aluno/a do ensino secundário - um prémio individual - um *tablet* (valor máximo de € 350,00, a ser adquirido e entregue ao/à aluno/a premiado/a pela escola sede).

**9.3.** À(s) sede(s) de agrupamento/ escola(s) não agrupada(s) serão atribuídos € 500,00 para aquisição de títulos destinados à atualização do acervo documental das suas Bibliotecas Escolares.

**10.** Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/trabalhos ao Plano Nacional de Leitura, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.

**11.** O Plano Nacional de Leitura reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram integralmente as condições descritas neste Regulamento.

**12.** O Júri do Concurso será constituído por três elementos, sendo um representante do Plano Nacional de Leitura, um especialista na área da leitura, comunicação e imagem e um especialista relacionado com temáticas e técnicas utilizadas nos trabalhos.

**12.1.** Na avaliação dos trabalhos, o júri poderá ter em conta critérios como a relação com o tema, a visibilidade da leitura, a diversidade de áreas de saber envolvidas, o rigor linguístico, a pertinência científica, as opções estéticas, a originalidade e a criatividade.

**12.2.** Das decisões do júri não caberá recurso.

**13.** Os trabalhos premiados serão divulgados nos sítios [CONCURSOS](#) e [ESCOLAS](#) do portal do Plano Nacional de Leitura.

**14.** A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.